

NÚMERO DE MATERIAL 1.6570 · CLASSE 1.6

GS-30 NiCrMo 8 5

N.º de material 1.6570

também consta como G32NiCrMo8-5-4

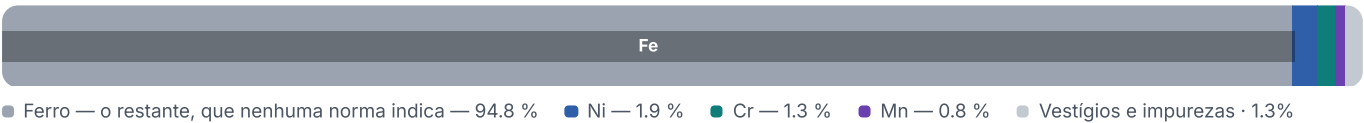
Composição química, valores mecânicos e físicos e 3 designações normativas de 2 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 3 em 2 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 9 registados
--------------------------------	---	--

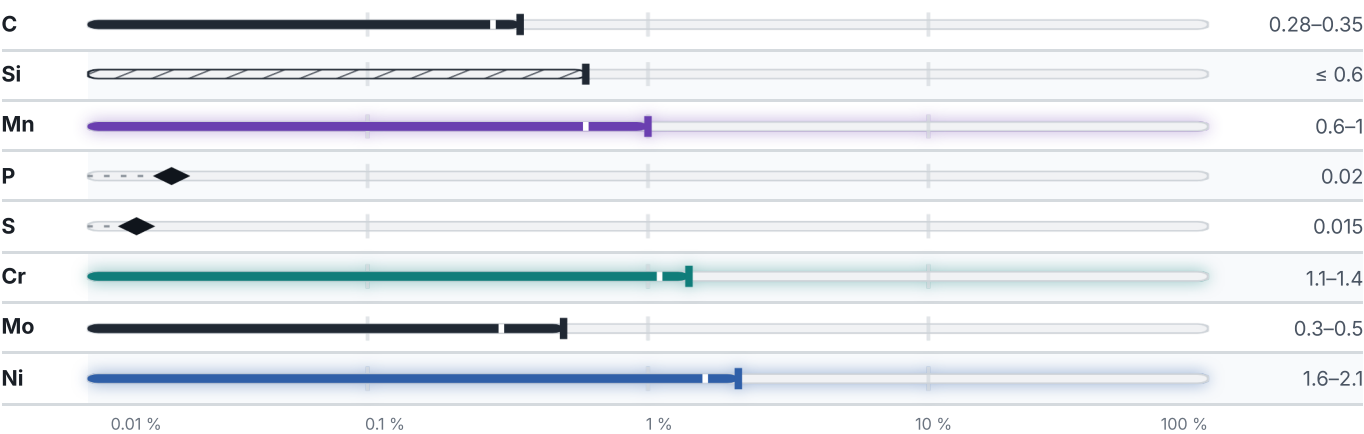
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

calculadas a partir da composição · °C

AE3 PREVISTA 765 °C	AE1 PREVISTA 725 °C	ACM PREVISTA 579 °C	BS PREVISTA 482 °C
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

3 designações · 3 documentadas como idênticas

Europa	2	Estados Unidos	1
G32NiCrMo8-5-4	Nome próprio da qualidade din-en	K33020	Nome próprio da qualidade uns
GS-30 NiCrMo 8 5	Nome próprio da qualidade din-en		

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre GS-30 NiCrMo 8 5

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

[Iniciar uma consulta](#)

FICHA TÉCNICA ONLINE	PESQUISA DE QUALIDADES	N.º DE MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Pesquisar todas as qualidades	1.6570	10 de set. de 2026